NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 05/Fev

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3343- Ano 2025

CNTV E SINDVIGILANTES/BA SE REUNEM COM BANCO DO BRASIL

MAIS MULHERES, MAS SEM TIRAR O EMPREGO DE VIGILANTE

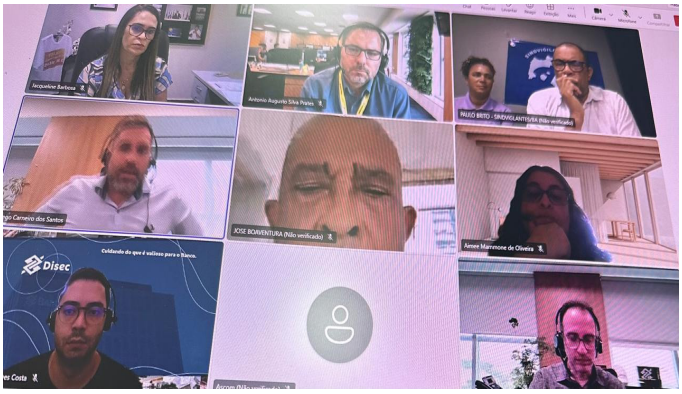

Na última segunda-feira, 03 de fevereiro, a CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes e o SINDVIGILANTES/BA – Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia se reuniram com dirigentes do Banco do Brasil para reiterar nossa concordância de mais Vigilantes Mulheres nos serviços de segurança e vigilância do Banco, mas protestar pela retirada do emprego de Vigilantes Homens em agencias do interior do estado.

A demanda do Sindicato baiano veio após apelo da categoria e visitas a realizadas pelo Sindicato a mais de 60 cidades no mês passado, quando foi comprovado que as empresas Interfort e Guardesecure estavam substituindo Vigilantes Homens, substituindo por Vigilantes Mulheres, sem qualquer critério.

Quinta-feira, 30 de janeiro, protocolamos um documento no banco com pedido de reunião urgente e o banco atendeu, agendando a reunião para a segunda, dia 03/02.

A CNTV e o Sindicato lembraram aos dirigentes do BB da reunião com a Presidente do banco em 2023 e da proposta dos trabalhadores para elevar a presença de mais Vigilantes Mulheres no serviço de vigilância da instituição:

- Igualdade (50% x 50%) de Mulheres e Homens em POSTOS NOVOS;
- Substituições graduais e naturais (aposentadoria, morte, demissões rotineiras, etc.) nos POSTOS ANTIGOS, dialogando com os Sindicatos.

Nunca retirar um para colocar outro.

O banco afirmou que hoje o número de mulheres Vigilantes que atuam na instituição é de cerca de 17% e a meta da administração é chegar aos 30%. Que tem firmado pactos com as empresas contratadas para alcançar esta meta em até 12 meses.

O Sindicato alertou que as empresas estavam criando um “clima de terror” e cometendo injustiças, desempregando Vigilantes Homens de cidades onde nem há Vigilante Mulher formada e registrada na PF, sem dialogar com o Sindicato e sem respeitar o trabalhador que está a 10, 20 anos ou mais no banco.

O banco ficou de responder oficialmente a CNTV (quando recebida, a resposta oficial será divulgada), conversar com as empresas para que parem com as medidas inconsequentes e injusta e continuar o diálogo com a CNTV e o Sindicato para acompanhamento do tema.

Você, Vigilante que atua no BB, fique atento e fale com seu Sindicato. Este luta por seu emprego e seu direito.

Fonte: CNTV

SÃO PAULO

GOVERNADOR TARCISIO VETA PROJETO ANTI CALOTE E PREJUDICA VIGILANTES DE SÃO PAULO

Durante meu pronunciamento na primeira sessão ordinária da Alesp em 2025, nessa terça-feira, 4/2, critiquei a falta de diálogo do Governador Tarcísio de Freitas com o Parlamento Estadual.

Ele vetou a maioria dos projetos de lei aprovados em 2024, prejudicando o povo paulista. Uma contradição à sua afirmação durante visita à Alesp no dia 23 último, de que os poderes executivo e legislativo atuam em harmonia para construir e aprimorar políticas públicas e programas para os cidadãos.

Prova disso foi o veto ao meu projeto de lei 624/2023, que cria a Lei Anticalote para garantir que os trabalhadores e trabalhadoras terceirizados pelos órgãos públicos e o tesouro estadual não sofram calote das empresas que vencem licitações e não cumprem o contrato. Vamos juntos derrubar esse veto.

FONTE: Assessoria Dep. Marcolino

PIAUI

A Luta pelo Piso Nacional dos Vigilantes Continua!

No último dia 31 de janeiro, no Palácio Henrique de La Roque, em São Luís (MA), aconteceu a Audiência Pública de Relançamento da Campanha em Defesa do Piso Nacional dos Vigilantes.

Representando o SINDVIGILANTES/PI, estiveram presentes os companheiros Marcus Vinícius e Moura Júnior, reafirmando nosso compromisso com a valorização da categoria. Também participaram representantes da CNTV, Sindicato dos Vigilantes do MA, e demais estados.

A luta por um Piso Nacional é essencial para garantir condições dignas de trabalho e salário justo para os vigilantes de todo o Brasil.

A categoria desempenha um papel fundamental na segurança pública e privada, protegendo vidas e patrimônios, mas ainda enfrenta desigualdades salariais entre estados e empresas. A unificação do piso salarial é um passo decisivo para corrigir essa injustiça e assegurar que todos os trabalhadores do setor tenham seus direitos respeitados.

A mobilização dos sindicatos e da categoria é fundamental para avançarmos nessa conquista. O SINDVIGILANTES/PI segue firme na luta, cobrando das autoridades e unindo forças com outros sindicatos para garantir que o Piso Nacional dos Vigilantes se torne realidade.

Sindicato é Coisa Séria! A Luta é por melhorias!

FONTE: Sindvigilantes PI - Socorro Silva

Processo G4S VANGUARDA

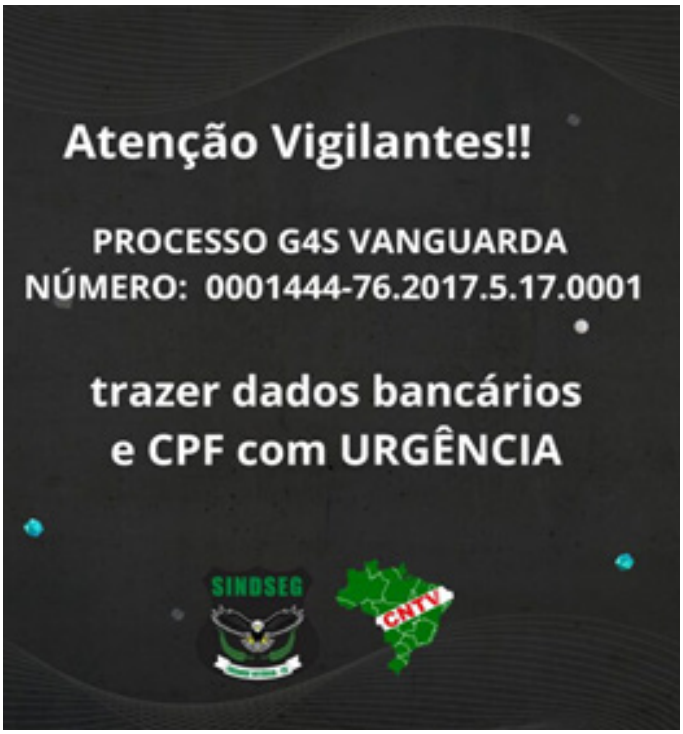

O Sindicato convoca os Vigilantes listados abaixo para comparecerem com URGÊNCIA e apresentarem seus dados bancários e CPF.

Processo G4S VANGUARDA

Número: 0001444-76.2017.5.17.0001

Não perca tempo! Traga seus dados bancários o quanto antes!

Para mais informações, entre em contato com o Sindicato.

AGUINALDO PIMENTEL MACHADO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GLICERIO
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
LUCINETE LIBARDI LOVATO
RAFAEL RODRIGUES DE REZENDE
SEBASTIAO HELMER.

Processo MONITORE x IFES DE VITÓRIA

O Sindicato convoca os Vigilantes listados abaixo para comparecerem com URGÊNCIA e apresentarem seus dados bancários e CPF.

Prazo final: 07/02/2025

Processo MONITORE x IFES DE VITÓRIA

Número: 0000116-54.2021.5.17.0007

Prazo final da Justiça: 07/02/2025

Não perca o prazo! Traga seus dados bancários o quanto antes!

Para mais informações, entre em contato com o Sindicato.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA
JENIVALDO VALDEVINO DE ESPÍNDULA
JOÃO VITOR DE ALMEIDA MENDONÇA
JOSE CARLOS BATISTA
LIOVERGILDO OLIVEIRA DA SILVA
LUCIAN HELAN OLIVEIRA PASCHOALINI
MARCIO CAMPISTA DANIEL
MARCO ANTONIO SILVA GOMES
ODAIR RIBEIRO DE ALMEIDA
OSEIAS RESENDE SOUZA
RICARDO DE MOURA
WEVERTON SILVANO NASCIMENTO

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas se reúne para discutir ações em defesa dos trabalhadores da segurança privada

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou, nesta segunda-feira (3), sua reunião semanal para discutir e deliberar sobre as próximas ações em defesa dos trabalhadores da segurança privada. Durante o encontro, foram debatidas pautas importantes que impactam diretamente a categoria. Confira as principais deliberações:

- Visitas às escolas de formação: O sindicato dará continuidade às visitas às escolas de formação para conversar diretamente com os trabalhadores, esclarecendo dúvidas e orientando-os sobre seus direitos.

- Campanha de sindicalização: A diretoria reforçou a necessidade de ampliar a campanha de sindicalização na capital, destacando a importância da união da categoria para fortalecer a luta pelos direitos dos vigilantes. Além disso, será divulgada a lista de benefícios oferecidos aos associados e seus dependentes.

- Caso Vital: O sindicato informou que ainda aguarda o repasse da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) para a conta judicial, para que a Justiça decida se os pagamentos de salários e tíquetes alimentação continuarão sendo feitos pela entidade. Para esclarecer dúvidas, os vigilantes podem procurar o sindicato ou se informar diretamente na 9ª Vara do Trabalho (TRT). No dia 06 de fevereiro de 2025, haverá uma audiência para tratar do assunto.

- Fiscalização nos postos de vigilância: Outra medida definida foi a intensificação das visitas e fiscalizações nos postos de trabalho para verificar denúncias de irregularidades recebidas pelo sindicato. Caso sejam constatadas infrações, as providências cabíveis serão tomadas para garantir melhores condições de trabalho para os profissionais.

- Confira as datas das confraternizações dos vigilantes no interior: Arapiraca (08/02), Coruripe e Piaçabuçu (15/02) e Penedo (16/02).

FONTE: SINDIVILANTES AL

Quais são os serviços que não necessitam de login e senha no Meu INSS?

Emitir guia de pagamento, cadastrar CAT, ter acesso ao calendário de pagamento, são alguns dos serviços que são encontrados diretamente no site ou no aplicativo

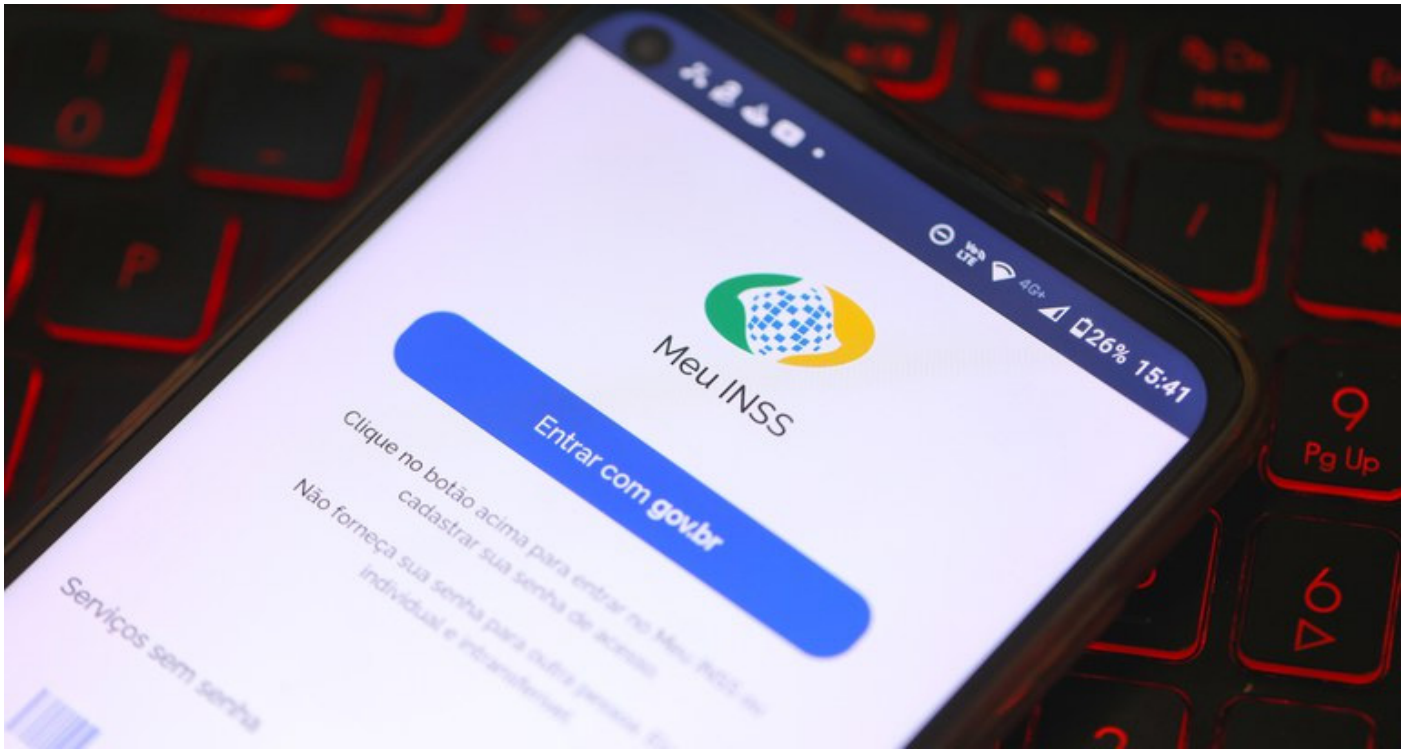

O Meu INSS é uma importante plataforma que oferece ao cidadão mais agilidade e praticidade no acesso aos serviços disponibilizados pelo IInstituto nacional do Seguro Social (INSS). Por meio dela, a resolução de questões previdenciárias é feita de forma online, evitando deslocamentos e otimizando o tempo do segurado.

Com isso, além de oferecer serviços que exigem a entrada com o login e senha Gov.br, o portal também disponibiliza serviços que podem ser acessados diretamente no endereço meu.inss.gov.br.

Confira os serviços disponíveis:

- Revisão de BPC: serviço para consultar quem está na lista de pessoas que precisam atualizar ou fazer a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.
- Novo pedido: por esse ícone é possível fazer a solicitação de extratos, aposentadorias, certidão de tempo de contribuição, atualizações, benefícios, pensões, entre outros.

- Emitir Guia de Pagamento (GPS): ao clicar nesse serviço, o cidadão é encaminhado para o site da Receita Federal, onde ele informará sua categoria (contribuinte individual, doméstico, facultativo ou segurado especial) e os dados do contribuinte (NIT/PIS/Pasep). É através desse serviço que o segurado poderá emitir o boleto de pagamento da contribuição.

- Comunicação de Acidente de Trabalho (cadastrar): serviço para comunicar um acidente de trabalho ou de trajeto, bem como doença ocupacional.

(A empresa onde a pessoa acidentada trabalha é obrigada a informar o acidente até o dia útil seguinte. Caso o acidente resulte em morte, a comunicação deve ser imediata)

- Calendário de pagamento: local para consultar as datas de pagamento dos benefícios durante o ano corrente.

(Consulte o número final no cartão de benefício, ignorando o dígito verificador, para encontrar as datas na tabela. Por exemplo, no cartão 123456789-0, o número final será 9)

- Encontre uma agência: serviço para encontrar uma Agência da Previdência Social mais próxima.

- Verificar autenticidade de documentos: serviço oferecido para verificar a autenticidade de documentos emitidos pelo INSS através do código fornecido no documento.

- Inscrever no INSS: serviço para fazer a inscrição no INSS e gerar o número do trabalhador (NIT).

- Fala.BR Ouvidoria: local para que o cidadão possa fazer um pedido de acesso à informação, fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.

- Meu INSS+ Conheça as vantagens: é possível conhecer as vantagens do serviço, ter conhecimento dos bancos parceiros e saber como emitir a carteira do beneficiário.

- Taxas de empréstimo consignado: permite a consulta de instituições financeiras e as taxas de juros para pedidos de empréstimos. O serviço pode ser contratado por pessoas que recebem aposentadoria, pensão e BPC.

- Programa de Educação Previdenciária - Escola Virtual: programa criado com objetivo de disseminar o conhecimento previdenciário.

Qualquer dúvida sobre como usar o Meu INSS e informações previdenciárias do instituto, a assistente virtual, a Helô, estará disponível no site no canto inferior direito da tela do dispositivo.

Texto da estagiária Beatriz de Paula, sob supervisão de Martha Imenes/Ascom

Nova regra do TST sobre recursos ataca protelação e fortalece precedentes

Foto:Aldo Dias/TST

TST alterou regra sobre admissão de recursos contra decisões de TRTs baseadas em precedentes qualificados

No dia 24 de fevereiro, entrará em vigor uma norma do Tribunal Superior do Trabalho sobre recursos cabíveis contra decisões dos tribunais regionais que negam recurso de revista. Pela nova regra, o agravo interno será o único tipo processual que poderá contestar decisão regional baseada em precedentes qualificados. A ideia da corte é ter mais eficiência e fortalecer o instrumento do sistema de precedentes.

Quando a norma passar a valer, não serão mais admitidos agravos de instrumento nesses casos, conforme dita o Código de Processo Civil. Segundo dados do próprio TST, no ano passado (até novembro) a corte recebeu 314.836 agravos de instrumento em recursos de revista (quase 60% dos novos processos).

Fortalecer os precedentes é um dos carros-chefes da gestão do ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que tomou posse em outubro passado como presidente da corte. À revista eletrônica Consultor Jurídico, ele já afirmou que o Judiciário "não pode julgar causas iguais de forma diferente".

Advogados entrevistados pela ConJur afirmam que a medida, de fato, deve fortalecer as decisões da Justiça do Trabalho como um todo, e que o TST deve ter mais celeridade nos julgamentos, tendo em vista que diminuirá a quantidade de recursos que chega aos gabinetes. Além disso, os especialistas afirmam que a nova resolução ataca recursos que só visam atravancar o processo, retardando as decisões.

Maria Beatriz Tilkian, sócia da área trabalhista do escritório Gaia Silva Gaede, afirma que o fortalecimento do sistema de precedentes pode influenciar na desjudicialização, tendo em vista que menos recursos devem subir ao TST e, consequentemente, ao Supremo Tribunal Federal.

"Pela nova sistemática, deve haver redução de recursos dirigidos ao TST e STF. No tocante à possibilidade de maior uniformização de precedentes, isso, sim, pode ter algum impacto no índice de judicialização. Havendo maior segurança jurídica com relação à posição do TST sobre temas de natureza trabalhista, em razão da fixação desses precedentes, isso pode desencorajar o ingresso de novas ações", diz a advogada.

O fortalecimento da cultura de precedentes deve refletir em mais celeridade e previsibilidade nos processos, afirma a advogada Daniela Poli Vlavianos, sócia do Poli Advogados & Associados.

"A medida busca dar maior eficácia às decisões do TST aos precedentes vinculantes, como os decorrentes de recursos repetitivos, previstos no artigo 927, inciso III, do Código de Processo Civil, e de súmulas vinculantes. Isso evita o prolongamento indevido de processos em questões jurídicas já pacificadas, tornando o processo mais previsível e estável, além de promover maior segurança jurídica."

Daniela ainda afirma que os tipos processuais vetados, na prática, não alteravam a posição dos desembargadores e ministros sobre os julgados. "A nova regra elimina uma etapa recursal que, frequentemente, não alterava o desfecho do litígio. Dessa forma, a norma reforça a autoridade dos TRTs e do próprio TST, contribuindo para a redução de recursos desnecessários e para o aumento da eficiência no trâmite processual."

Protelação minada

Para Felipe Mazza, coordenador da área trabalhista do EFCAN Advogados, a medida não terá impacto na judicialização excessiva, mas vai coibir um tipo de recurso que, muitas vezes, tem caráter "meramente protelatório".

"A nova regra não seria capaz de impulsionar a desjudicialização, até porque o agravo de instrumento em recurso ordinário é um recurso utilizado para rebater as decisões proferidas pelos TRTs, que denegam seguimento aos recursos de revista (que são endereçados ao TST). Ou seja, tratam-se dos agravos de instrumento de recursos interpostos no decorrer do processo", explica Mazza.

O reflexo que a medida terá, diz ele, "é a redução de recursos julgados pelo TST, além de trazer maior celeridade a processos que envolvem matérias já discutidas pela instância superior trabalhista".

André Pimenta Arruda Araújo, advogado especializado em Direito do Trabalho do escritório Almeida Prado & Hoffmann, afirma que a nova regra vai desestimular ações que visam somente à discussão de temas que já foram debatidos. Ele diz, todavia, que, para que a medida gere desjudicialização, é preciso que outras ferramentas sejam estimuladas, como a mediação e os acordos judiciais.

"A mudança pode desencorajar a interposição de recursos em matérias pacificadas, incentivando a resolução de conflitos em fases iniciais ou por meios alternativos, como conciliação e mediação. No entanto, para que a desjudicialização seja efetiva, é necessário combinar essa política com outros mecanismos que estimulem acordos extrajudiciais e a prevenção de litígios, avaliando-se cada controvérsia e caso concreto", afirma Araújo.

Outro reflexo que a medida tomada pelo tribunal deve ter é a melhora na qualidade dos entendimentos, afirma a advogada Lara Sponchiado, do BBMOV Advogados. Segundo ela, as decisões tendem a ganhar mais qualidade, porque a medida "faculta à colegialidade dirimir eventual controvérsia em relação à matéria objeto de impugnação".

A nova regra, afirma ela, "pode reduzir a litigiosidade no TST, uma vez que, se a decisão monocrática do presidente ou vice-presidente do TRT que nega seguimento ao revista for confirmada pelo colegiado, nenhum recurso caberá dessa decisão regional".

"Não obstante, a medida fortalece o sistema de precedentes, proporcionando maior confiabilidade e calculabilidade na Justiça do Trabalho, o que também irá influenciar na análise de viabilidade para propositura de ação ou na pactuação de acordo."

FONTE: CONJUR

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF